# INDICAÇÃO Nº. 214/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que os veículos que atinjam a vida útil de acordo a legislação vigente, sejam permitidos operarem por mais seis meses após a conclusão do processo licitatório.

## Justificativa

Trata-se de reivindicações dos Permissionários de Transportes Público de nossa cidade, pois entendem que com a incerteza do andamento sem definição do processo licitatório, os permissionários possam ter através dessa indicação a viabilidade de não ficarem sem renda para sustento de suas famílias, assim como, não prejudicarem a população sem a operação do veículo.

Sala das sessões, 18 de março de 2019.

**André dos Santos Braga**
Vereador - Autor